

Despacho (extrato) n.º 14033/2016

Por despacho de 26 de setembro de 2016, do presidente do IPG, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com o Doutor Miguel Pedro Januário Pessanha, como professor adjunto convidado, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (97 %), com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 31 de março de 2018.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210016195

Despacho (extrato) n.º 14034/2016

Pelo Despacho n.º 85/P.IPG/2016, de 01 de setembro de 2016, do Presidente do IPG, foi autorizada, a transição, sem outras formalidades, para o regime de contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, do Doutor Romeu Mendes da Silva Lopes, com a categoria de professor adjunto, em regime de dedicação exclusiva, índice remuneratório 185, atualizável nos termos legais, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2016.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210015944

Despacho (extrato) n.º 14035/2016

Por despacho de 29 de setembro de 2016, do presidente do IPG, foram autorizados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de:

Carla Sandra Mota Castro, como professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (30 %), com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 30 de setembro de 2017;

Elsa Maria Pereira de Oliveira Cardoso, como professora adjunta convidada, índice remuneratório 185, em regime de tempo parcial (65 %), com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016 e termo em 30 de setembro de 2017.

11 de novembro de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

210016243

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 14036/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 14.07.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Pedro Miguel Rodrigues da Costa, com a categoria de professor adjunto convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 60 %, com início em 01.06.2016 a terminar em 31.08.2017.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210014056

Despacho (extrato) n.º 14037/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Jorge Manuel Neto Pereira Gomes, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 20 %, com início em 01.09.2016.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210014186

Despacho (extrato) n.º 14038/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, de 31.08.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com Jorge Manuel Grandão Lopes, com a categoria de professor adjunto convidado, do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, sendo remunerado de acordo com o Despacho n.º 10381/2011, de 17.08, em regime de tempo parcial a 30 %, por um ano com início em 01.09.2016.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, *Professor Coordenador Doutor Jorge Alberto Mendes de Sousa*.

210012314

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Declaração de retificação n.º 1136/2016

Para os devidos efeitos e por ter sido publicado em duplicado, determino a anulação do Despacho (extrato) n.º 13484/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 216, de 10 de novembro de 2016.

27/10/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

210010913

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 14039/2016

Considerando a proposta da Escola Superior de Ciências Empresarias do Instituto Politécnico de Setúbal, que mereceu o parecer positivo do respetivo Conselho Técnico-Científico, no sentido de alterar o plano de estudos do Mestrado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, publicado pelo Despacho n.º 26991/2009, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, aprovo-a, nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 26 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Esta alteração mereceu o parecer favorável da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, tendo sido efetuado o respetivo registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 3321/2011/AL01, em 13 de outubro de 2016, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publicam em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2016/2017.

18 de outubro de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais
- 3 — Grau ou diploma: Mestre
- 4 — Ciclo de estudos: Gestão Estratégica de Recursos Humanos
- 5 — Área científica predominante: Gestão e administração
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 Anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Gestão de Recursos Humanos	GRH Ges	108	
Gestão		12	
<i>Subtotal</i>		120	
<i>Total</i>		120	